



RESOLUÇÃO Nº 023/2025/CMAS

Aprova a criação da Lei do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, submetida à Assembleia Ordinária realizada em 17 de dezembro de 2025, realizada no Auditório da Secretaria de Desenvolvimento Social, sito da Rua Tuiuti, nº 1586, às 14h, conforme ata nº 238.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a criação da Lei do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Baseada na Política de Assistência Social do Município de Santa Maria. Com a finalidade de nortear os princípios da política pública de assistência social, garantindo proteção social, defesa de direitos, uma vigilância socioassistencial e participação da população por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle de ações em todos os níveis.

Art 2º A gestão das ações da Política de assistência social é organizada sob a forma de sistema descentralizado e participativo, denominado Sistema Único de Assistência Social – SUAS, conforme estabelece a Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, cujas normas gerais e coordenação são de competência da União.

Art 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Santa Maria, 18 de dezembro de
2025.

Liciara Melissa
Prass
Presidente do CMAS